

Aprovado
em 29/07/24
Lef



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ATA da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA**



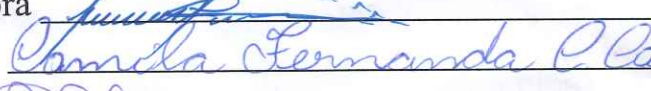
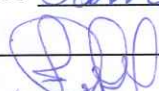

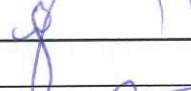
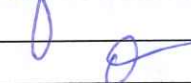
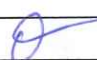
Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irary de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental, a Presidente deu início à Sessão com a leitura da **Lei n. 13.146/2015**, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme deliberação da CEB na Sessão do dia 10.06.2024. Foi lido e discutido até o artigo 37 da referida Lei, com foco no **CAPÍTULO IV** que trata do **DO DIREITO À EDUCAÇÃO**, especialmente nos artigos 27 e 28. A CEB deliberou pela continuidade do estudo com o objetivo de verificar possíveis atualizações nas resoluções de mesmo tema deste Conselho. A Conselheira Francisca Batista da Silva sugeriu para as próximas sessões desta CEB o estudo da **Lei n. 14.640/2023**, que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei no 14.172, de 10 de junho de 2021 - para subsidiar a apreciação do Processo n. 065/24-CEE/RO, instruído pela CLN, conforme já deliberado em Sessão do dia 08.07.24. A seguir foi distribuído o **PROCESSO nº 166/23-CEE/RO**, da APAE de

mlh
Lef
m
D
D

Cerejeiras - Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, de Cerejeiras/RO, que **solicita** Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a Educação Especial, para relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. Considerando o horário já avançado, a Presidente encerrou a Sessão às 12 horas e eu, Irma Mendes da Fonseca, Coordenadora interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, 22 de julho de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


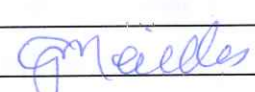
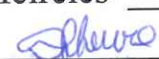
CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 
Antônio Evangelista Sansão Puruborá 
Camila Fernanda Carvalho Caetano 
Francisca Batista da Silva 
Francisca Diniz de Melo Martins 
Gláucia Lopes Negreiros 
Kary Jean Falcão Gonçalves 
Severino Bertino Neto 

COORDENADORA INTERINA DA CEB:

Irma Mendes da Fonseca 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 
Geraldo Augusto Fernandes Meireles 
Queite Fernandes de Moura 

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 22.07.2024.

